

Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2024.

CONCEDE MEDALHA CÔNEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se Medalha Cônego Luiz Vieira da Silva ao Senhor Sávio Rodrigues Fontes por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:

Rodrigo Vieira Duarte

Documento: 080.***.***-35

Vereador

Rodrigo Vieira Duarte



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Sávio Rodrigues Fontes, aos 42 anos, é um exemplo de dedicação e contribuição para a cidade de Ouro Branco, onde reside há 22 anos. Casado com Érika, psicóloga, e pai orgulhoso de Vitor e Nyna, Sávio possui um currículo vasto e diversificado que enriquece sua capacidade de servir à comunidade. Ele é formado em Direito, com pós-graduação em Gestão Pública e em Direito Educacional, além de formação técnica em Saúde e Segurança do Trabalho e em Política pelo RenovaBR.

Desde jovem, Sávio demonstrou um forte desejo de contribuir para o bem comum. Atuou em diversas funções, como auxiliar de mecânica, motorista, professor do Ensino Fundamental e comerciante. Atualmente, trabalha como advogado e consultor educacional, tendo atuado em mais de 20 municípios de Minas Gerais, onde adquiriu vasta experiência em orçamento público, compras públicas, relações trabalhistas e implementação de programas.

Além de sua carreira profissional, Sávio é um voluntário ativo em entidades sociais de Ouro Branco, como o Lar Frederico Ozanam, a CAEC e a Associação Ouro Branco pela Vida, onde oferece palestras e assessoria. Entre suas realizações, destacamse:

- 1. Emenda Parlamentar: Viabilizou R\$ 30.000,00 para o Lar Frederico Ozanam e arrecadou mais de 350 kg de alimentos, 100 unidades de produtos de higiene, 150 unidades de produtos de limpeza e 154 itens de prevenção à COVID-19.
- **2. Apoio ao Município:** Conseguiu R\$ 50.000,00 para ações pontuais.



Câmara Municipal de Ouro Branco

- 3. Segurança Pública: Conquistou uma viatura e uma moto 300cc para a Polícia Militar de Ouro Branco, contribuindo para a segurança e tranquilidade da população.
- **4. Saúde Municipal**: Viabilizou R\$ 101.000,00 em investimentos para o Hospital Raymundo Campos.
- **5. Apoio à APAE**: Obteve R\$ 150.000,00 de recursos para a APAE.
- **6. Conectividade**: Trouxe internet gratuita para a Biblioteca Comunitária de Itatiaia através do programa Wi-Fi Brasil, promovendo inclusão digital e acesso à informação.

Essas realizações refletem a importância de sua contribuição para Ouro Branco, justificando a concessão da Medalha ao Mérito Cônego Luiz Vieira da Silva como reconhecimento por seu impacto positivo na comunidade e sua dedicação ao serviço público.



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidades.com.br/# gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202410141912491728933169017&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Vieira Duarte, em 14/10/2024 às 16:12